DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 31 de agosto de 1978 — ANO III — Nº 167

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº . 4.297 DE 25 DE AGOSTO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº . 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº . 72279/76,

D E C R E T A:

Art. 1º . - Fica aprovada a planta CST-PR 552/1 que modifica a de nº . PR-296/1 da Cidade-Satélite de Taguatinga - Setor « L» Norte.

Art. 2º . - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1978

90º . da República e 19º . de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº . 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº . 365.037/78,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Sargento PM - SEBASTIÃO ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº . 00.997/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º ., alínea b e § 2º ., da Lei nº . 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Medalha de Bronze sem passador na fita instituída pelo Decreto nº 5.904, de 1906, modificado pelo Decreto nº . 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº . 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº . 391.000/78,

RESOLVE:

Conceder Medalha de Prata com Passador do mesmo metal ao Segundo-Tenente QOE - SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º ., alínea b, e § 2º ., da Lei nº . 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o Decreto nº . 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº . 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº . 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº . 365.047/78,

RESOLVE:

Conceder Medalha de Bronze ao Terceiro-Sargento PM - ORLANDO PEREIRA GOMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º , alínea b, e § 2º , da Lei nº . 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o Decreto nº . 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº . 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº . 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº . 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº . 365.080/78,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, o Cabo PM - JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO matrícula nº 01.261/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 90-II, 101-II, 103-V e 106, alínea "a" da Lei nº . 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e, nos termos dos artigos 93-1, 94 - 1 e 2, 99 e seu parágrafo único e 105 da Lei nº . 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº . 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº . 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº . 365.087/78,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, nos termos dos artigos 90-II, 101-II, 103-V e 106 - alínea "a", da Lei nº . 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Cabo PM - JOÃO FRANCISCO DA COSTA, matrícula nº . 01.874/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 93-1, 94 - 1 e 2, 99 - parágrafo único e 105 - parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº . 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº . 382.009/78,

RESOLVE:

Conceder Medalha de Prata com Passador do mesmo metal ao Primeiro-Sargento PM - EUNACK JORGE MENDES MACIEL, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º ., alínea **b**, e § 2º ., da Lei nº . 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o Decreto nº . 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº . 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº . 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o **artigo 90**, parágrafo único, da Lei nº . 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº . 365.067/78.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 23 de novembro de 1977, que transferiu para a Reserva Remunerada o Cabo PM JOAQUIM DE SOUZA LIMA, Matrícula nº . 01.773/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para que se declare que sua transferência para a reserva remunerada se dará com proventos integrais, referidos ao soldo de Terceiro-Sargento-PM, e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, de acordo com o artigo 50-II, da Lei nº . 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com o artigo 102 da Lei nº . 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigo 107-II, da mesma lei, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº . 1.618, de 03 de março de 1978, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

MATERÍAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.
— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 400,00
Semestral..... Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$ 300,00
Semestral..... Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor de assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais..... Cr$ 6,40
Particulares..... Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 382.002/78,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM - JOSÉ LALUCE, matrícula nº. 00.951/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b, e parágrafo segundo, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº. 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº. 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.
Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº. 365.082/78,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM - MAURÍCIO LOURENÇO, matrícula nº. 02.777/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescido do Auxílio-Invalidez, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, II; § 1º.; 105, §§ 1º. e 2º., letra c, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 2; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2, § único; 104, 2; 106, 2, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 365.081/78.

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Sargento PM - NILO DE ARAÚJO BARROS, matrícula nº. 00658/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais constituídos do soldo de sua graduação, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 90-II, 101-II, 103 V e 106, alínea b, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e, de acordo com os artigos 93.1 e 94.1 e 2 e 104-4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia incurável e não adquirida em ato nem em consequência de ato de serviço, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 365.046/78,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM - RONILDO OLIVEIRA DA SILVA - Mat. nº. 00.994/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b e parágrafo segundo, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº. 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº. 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº. 365.093/78,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, nos termos dos artigos 90-II, 101-II, 103-V e 106, alínea "a", da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Cabo PM Padioleiro - CARLOS ALBERTO FERREIRA - Mat. nº. 01.185/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 93-1, 94 - 1 e 2, 99 - parágrafo único e 105 - parágrafo único, da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

GABINETE CIVIL

PROCESSO Nº: 001518/78
INTERESSADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

ASSUNTO: Apresenta Fatura nº. 108/77, no valor de Cr$ 106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS).

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), em favor da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, na forma que estabelece o inciso II, § 1º. do artigo 40, do Decreto nº. 4.015/77, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º., do Decreto nº. 62.115/68.

Brasília, 28 de agosto de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135420/78,

RESOLVE:

CANCELAR a Ordem de Serviço de 28 de novembro de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 231, de 06 de dezembro de 1977, que autorizou a firma VILLA BELA - Construções Ltda, a iniciar os serviços de complementação da Urbanização do Centro de Ensino nº 01 do Nucleo Bandeirante, conforme o Convite nº 13/77-ACSNB.
Núcleo Bandeirante, 24 de agosto de 1978
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

DESPACHO

PROCESSO Nº: 135420/78 - ACSNB
INTERESSADO: VILLA BELA - Construções Ltda.
ASSUNTO: Aplicação de Multa

DESPACHO:

O Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 63, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e em face ao pronunciamento constante da peça nº 05 do Diretor da Divisão de Obras, aplica à firma VILLA BELA - Construções Ltda, a multa de Cr$ 37.888,05 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e cinco centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 481/77-SEC, embasado no parágrafo 1º, do Artigo 57, do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, e também nas Condições Gerais de Licitação, conforme convite nº 13/77-ACSNB.

Publique-se, dê-se ciência à VILLA BELA - Construções Ltda, e, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Educação e Cultura com vistas ao Departamento da Despesa/SEF, para as providências pertinentes.

Núcleo Bandeirante, 24 de agosto de 1978
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

DESPACHO

PROCESSO Nº: 179713/78
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, Item I do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974, combinado com o Artigo 3º Inciso II, Alínea "A" do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 11 de novembro de 1971, dispenso a Licitação no Valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em favor da firma SLAVIEIRO Comercial S.A, para fazer face as despesas de conservação e reparos de um trator de esteira, marca Massey Ferguson, modelo MF 400, tombamento 65.722 GDF.

Gama-DF., 24 de agosto de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

O.S. Nº 03/78 DRLFO-RA II

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 268107, de 23.11.1976,

RESOLVE:

a) Cassar o Alvará de Construção nº 973 de 22.12.76, expedido em favor de WILSON JOSE DA SILVA, para o lote de terreno nº 02, da quadra 04, Conjunto "J", Setor Sul Residêncial, em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço.

b) A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gama-DF., 21 de agosto de 1978
DIRETOR DA D.R.L.F.O. - RA II
Visto:
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/78-RA VI, DE 01 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, e no intuito de assegurar todo o brilhantismo possível às solenidades comemorativas do 119º aniversário da cidade,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARILDA ALVES REZENDE, Secretária-Datilógrafa, desta Administração Regional; Selma Mundim Guimarães, Diretora do Centro Educacional 01 de Planaltina, da FEDF; Valdir de Castro, Altomar Barbosa de Macedo, Luiz Rodrigues de Souza, Assessores desta Administração Regional; Carlos Antonio de Andrade Diretor da Divisão de Obras; Maria Rita Alves Guimarães, Mérsia Mello Meirelles, Antonio Eleutério da Silva, Conceição de Maria Oliveira de Azevedo, Fabrício Leitão de Andrade, Olimpio Vieira, Dustan Cardoso de Oliveira, Fábio Gonçalves da Costa, Aladim Costa, Hildebrando Ferreira de Oliveira, Janir Nunes Ferreira, José Gomes Liberino, Antonio Luiz Faccin, Gilberto Ribeiro Rocha, João Gomes de Almeida Rego, Sadatoshi Arikawa, Pedro de Oliveira Neto, Jonys Durço e Raimundo Pereira da Silva, para sob a presidência da primeira, à coordenação da segunda e a supervisão do Administrador Regional, constituírem a comissão incumbida de elaborar e executar a programação relativa às comemorações do 119º aniversário de Planaltina.

Planaltina, DF., 01 de Agosto de 1978

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor ANTONIO PASSARINHO, Agente de Portaria, Classe "C", Código TP 602.4, matrícula nº 03.752, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 30.09.78, por motivos de férias do titular.

Planaltina, DF., 23 de agosto de 1978

WALFREDO DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº. 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº. 1.703, de 31.05.71,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº. 1.012, Engenheiro OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº. 19.111, Arquiteto JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº. 18.779 e NINOTCHKA RABELO MENESES, Agente Administrativo, Classe «B», Código SA-401.3, matrícula nº. 6.822, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituirem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o Convite objeto do Processo nº. 159060/78.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1978

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 19.111, Engenheiro PAULO RIOS TERRA DA SILVEIRA, Assistente Técnico, matrícula nº 19.274 e OTONIEL DE MELO NETO, Engenheiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida do recebimento provisório das obras de recuperação das instalações elétricas no Centro Educacional nº 03 - Guará II, realizados pela firma ITEBRA Instalações Técnicas Brasília Comércio e Indústria Ltda.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1978
Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro PAULO RIOS TERRA DA SILVEIRA, Assistente Técnico, matrícula nº 19.274, Engenheiro OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 19.111 e OTONIEL DE MELO NETO, Engenheiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida do recebimento provisório dos serviços de reformas e adaptações do Ginásio do Setor Oeste, Plano Piloto, realizados pela firma EMBRAMAR S/A.

Brasília-DF., 28 de agosto de 1978

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSÉ DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401.2, matrícula nº 12.216, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 1978, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 29 de agosto de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22.08.78
Nome - JOSÉ WENCESLAU DO AMARAL
Cargo - Economista - NS-714.7
Quadro - Pessoal

Averba 511 dias de Licenças para Tratamento de Saúde, extraídas das Certidões de Tempo de Serviço, prestados ao Ministério da Fazenda e Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos períodos de 01.10.40 à 03.12.41 e 26.07.43 à 30.04.52, averbado somente para fins de aposentadoria.

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de C. Financeira

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX. OFFICIO

NOME: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Mat.: 00.387
CARGO: TRABALHADOR, Nível 01
LOT.: SVO
ASSUNTO: PLTS. EX. OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16/08/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: ADÉLIA SISTEROLLI
MAT: 13.441
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO, SA-401.4
LOT.: PRG
ASSUNTO: PLTS. EX. OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 23/08/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único, e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS
MAT.: 01.279
CARGO: MOTORISTA OFICIAL, TP-601.5
LOT.: GAG
ASSUNTO: PLTS. EX. OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16/08/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 24 de agosto de 1978

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP SEA GDF.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº. 056.066/78,

RESOLVE:

Designar JOÃO ELME GONÇALVES VERDADE, Chefe da Seção de Cadastro da Dívida Ativa, Símbolo FC-3, matrícula nº 05.714, para substituir o Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, Código LT DAS-101.1, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 1º. a 30 de setembro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº. 056.066/78,

RESOLVE:

Designar JUAREZ MOURA DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº. 09.942, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro da Dívida Ativa, Símbolo FC-3, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 1º. a 30 de setembro de 1978, em virtude de o respectivo titular estar substituindo o Diretor da referida Divisão, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DESPACHOS

PROCESSO Nº 052.294/78
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇOES DE BRASILIA S/A — TELEBRASILIA.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 131,04 (cento e trinta e um cruzeiros e quatro centavos), em favor de Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, de acordo com o artigo 1º, parágrafo único, item III, do Decreto nº 62.115, de 15/01/68, combinado com o artigo 40, § 1º, item II, do Decreto nº. 4.015 de 29/12/77.

A DAG-SEF, para fins de publicação e encaminhamento ao Departamento da Despesa.

Brasília, 23 de agosto de 1978

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 055.865/78
INTERESSADO: JOSÉ AIRTON SOARES

Na forma que dispõe o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo, até 31 de dezembro de 1978, o acréscimo de até 2 (duas) horas suplementares à duração normal de trabalho do servidor JOSÉ AIRTON SOARES, Motorista, matrícula nº 15.770, que deverá desenvolver as tarefas sob sua responsabilidade na Coordenação do Sistema de Contabilidade.

A DAG-SEF, para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de agosto de 1978.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ATO DECLARATORIO Nº 36/78-DpR/SER - RE.

"Averba Regime Especial para escrituração por processamento de dados o Livro Registro de Inventários modelo 7, deferido à matriz das Lojas Brasileiras S/A".

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 228 e 230 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3992/77, ouvida a Divisão de Tributação /DpR, e pelo que consta do Processo nº 057.766/77,

DECLARA:

Que Lojas Brasileiras S/A., situada no Setor de Diversões Norte - Conjunto Nacional Brasília - Loja T-80, inscrita no Cadastro de ICM sob o nº 07055466-8, está autorizada a escriturar o Livro 'Registro de Inventário modelo 7, por processamento de dados, ficando averbado o Regime Especial já concedido à matriz do Rio de Janeiro.

Deverá a interessada: 1 - manter no estabelecimento lista de códigos de emitente e lista de códigos de mercadorias, com a indicação de todas as mercadorias do estabelecimento; 2 - lavrar termo no Livro de Registro Utilização de Documentos e Termos de Ocorrências sobre a escrituração ora concedia, de acordo com os artigos 236, inciso II e 241 do Regulamento de ICM.

As folhas soltas deverão conter características e numeração, específicas da firma no Distrito Federal, inclusive número de processos e do Ato Declaratório que as autorizou.

A presente concessão não dispensa o contribuinte das obrigações principais e acessórias exigidas pela legislação fiscal do Distrito Federal e poderá ser cassada ou alterada qualquer tempo, a critério deste Departamento.

Publique-se.

Distrito Federal, 03 de agosto de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 18/78-DpR/SEF-IM

"Reconhece Imunidade de ISS e dispensa apresentação de documento de arrecadação".

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, conforme Decreto-Lei nº 509/69 e artigo 19, parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 01/69, combinado, com o artigo 38 do Decreto nº 3.522/76, processo nº 025.706/75.

DECLARA:

Imune do Imposto Sobre Serviços a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — EBCT, sito ao CS 1, Quadra 13, Edifício Nordeste, Lotes 26 e 27, inscrita no Cadastro de ISS sob o nº 010.714-5.

Dispensada, a mesma, de apresentar documento de arrecadação.

Publique-se.

Distrito Federal, 04 de agosto de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/78-DpR/SEF — IM

Imunidade quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 19 da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978 e tendo em vista ainda as instruções constantes do Processo nº. 050.898/78,

DECLARA:

INSTITUTO DE CULTURA ESPIRITUAL BRASILEIRO — OBRAS DE CAFH IMUNE quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 1974/78, incidente sobre o imóvel MSPW/Sul, Conjunto 115, Lote 07.

Publique-se.

Brasília,DF, 04 de agosto de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 85/78-DpR/SEF - IS

"Reconhece isenção de ISS e dispensa apresentação de documento de arrecadação"

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 46, inciso II e artigo 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.522/76 e pelo que consta do processo nº 054.119/78,

DECLARA:

Isenta do pagamento do Imposto sobre Serviços, a empresa Clínica Madel Ltda., inscrita no Cadastro de ISS sob. o Nº 022.894-5 e estabelecida à HSL 716, Bloco 05, sala 206, Brasília, Distrito Federal.

Fica, a mesma, dispensada de apresentar documento de arrecadação - DAR

Deverá no entanto, cumprir as demais obrigações acessórias, previstas no Decreto nº 3.522/76.

A presente concessão produzirá seus efeitos a partir de 01 de maio de 1977 e poderá ser cassada ou alterada, a qualquer tempo, a critério deste Departamento, e independente de manifestação da parte interessada.

Publique-se.

Distrito Federal, 08 de agosto de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATORIO Nº 86/78-DpR/SEF — IS

"Reconhece isenção de ISS e dispensa apresentação de documentos de arrecadação".

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 46 inciso II e artigo 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.522/76 e pelo que consta do processo nº 054.123/78,

DECLARA:

Isenta do pagamento do Imposto sobre Serviços a empresa ENDOCLINICA — Clínica de Endocrinologia e Reprodução Humana Ltda., inscrita no cadastro de ISS sob o nº 023.120-2 e estabelecida à SHIS Q. 716, Bloco "E", salas 707/709, Brasília, Distrito Federal.

Fica, a mesma dispensada de apresentar documentos de arrecadação - DAR.

Deverá no entanto, cumprir as demais obrigações acessórias, previstas no Decreto nº 3.522/76.

A presente concessão produzirá seus efeitos a partir de 10 de junho de 1977 e poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, e independente de manifestação da parte interessada.

Publique-se.

Distrito Federal, 08 de agosto de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATORIO Nº 87/78-DpR/SEF — IS.

"Reconhece isenção de ISS e dispensa apresentação de documento de arrecadação".

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 46, inciso II e artigo 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.522/76 e pelo que consta do processo nº 054.121/78,

DECLARA:

Isenta do pagamento do Imposto sobre Serviços, a empresa IMEDI — INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR ENDOCRINOLOGIA E DIABETE LTDA., inscrita no Cadastro de ISS sob o nº 017.246-0 e estabelecida à SEP/Sul-Q.713/913, Lote B, Brasília, Distrito Federal.

Fica a mesma dispensada de apresentar documento de arrecadação - DAR.

Deverá no entanto, cumprir as demais obrigações acessórias, previstas no Decreto nº 3.522/76.

A presente concessão produzirá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 1974 e poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento e independente da manifestação da parte interessada.

Publique-se.

Distrito Federal, 08 de agosto de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita.

ATO DECLARATORIO Nº 09/78-DpR SEF - CI

"Cancela inscrição de Feirante por comercializar em local indevido".

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, com base no artigo 2829, de 29.01.75, e tendo em vista o constante do processo nº 053.055/78

DECLARA:

CANCELADA , a partir do dia 15 de maio de 1978, a inscrição nº 07007134-9, em nome do Senhor JOAO ABEDIAS DA SILVA, residente na QNM 03, Conjunto "C", Lote 14, Ceilândia, inscrito na feira livre de Taguatinga-DF.

Publique-se.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/78-DPR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo periodo de 30 (trinta) dias contados desta data, o servidor WALDEMAR BATISTA ALVES, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", Matrícula nº 12.479, para responder pelo expediente da Seção de Expediente, deste Departamento.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente

INSTRUÇAO DE 27 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 644.987/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAQUIM PEDRO CAMARGO, matrícula nº 53.977, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Controle de Obras da Divisão de Controle/DeU/DU, em substituição ao titular durante as suas férias regulamentares, no período de 03.07 a 22.07.78.

Brasília, 27 de julho de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 27 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

TRANSFERIR nos termos da Instrução nº. 419, de 19 de março de 1974, a servidora REGINA AMELIA D'ALENCAR LINO, matrícula nº. 57.107, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, da Diretoria de Urbanização, para a Assessoria de Relações Públicas, da Superintendência.

Brasília, 27 de julho de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 28 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo Nº 0639.800/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURO BARBOSA, matrícula nº 56.361, Arquiteto NS 402 E - Ref. 54, para exercer a Fiscalização da Obra nº 3876 - vinte casas na QI-0/1 e QI-0/2, para funcionários da NOVACAP.

Brasília, 28 de julho de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 31 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 645.395/78,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor GONÇALO GONÇALVES DE ALCANTARA, matrícula nº 56.380 Motorista TP 602.3 - Ref. 14, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), em substituição ao servidor VALDEMAR FERREIRA, matrícula nº 09.081, Motorista TP 602.3 - Ref. 14, durante as suas férias regulamentares, no período de 26.06 a 15.07.78.

Brasília, 31 de julho de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 31 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 645.654/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 51.090, Agente Administrativo SA 501.2 Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Encarregado de Turmas de Conservação da Divisão de Obras Diretas/-dEU/DU, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.78.

Brasília, 31 de julho de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 31 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 645.589/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE ANGELO DUTRA, matrícula nº. 16.089, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-06, de Chefe da Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas/CPL/GS, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 31.07 a 19.08.78, cumulativamente com as funções que exerce de Secretário Datilógrafo, da referida Comissão.

Brasília, 31 de julho de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem VII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BARBARA LUCIA VETTORI SEREJO, matrícula nº 57.212, Agente Administrativo SA 501.2 Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Assistente de Relações Públicas do "PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON FARIAS".
Brasília, 08 de agosto de 1978
Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº. 645.632/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº. 56.330, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Encarregado de Peças e Acessórios, da Seção de Material de Consumo/-DIPA/DEPA/DA, em substituição ao titular durante as suas férias regulamentares, no período de 07.08 a 05.09.78.

Brasília, 08 de agosto de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº. 645.652/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE ERMETO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº. 54.340, Agente de Serviços de Engenharia NM 302.2 - Ref. 19, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-04, de chefe da Seção de Conservação, da Divisão de Obras Diretas/-DEU/DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01. a 20.08.78.

Brasília, 08 de agosto de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº. 645.852/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERALDO MENDES VIEIRA, matrícula nº. 53.836, Artífice de Mecânica ART 104.2 - Ref. 14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Máquinas Agrícolas, da Divisão de Máquinas/DEMA/DA, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.78.

Brasília, 08 de agosto de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº. 645.653/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 11.571, Agente de Serviços de Engenharia NM 302.5 - Ref. 23, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Coordenador de Obras Diretas das Cidades Satélites, da Divisão de Obras Diretas/-DeU/DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 17.07 a 05.08.78.

Brasília, 08 de agosto de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 645.631/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SAMUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.030, Agente Administrativo SA 501.2 Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Processamento de Compras , da Divisão do Patrimônio/DEPA/DA, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 31.08. a 19.09.78.

Brasília, 08 de agosto de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ALTIMIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.260, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 27, Chefe da Divisão de Pessoal Símbolo EC-03, do Departamento Administravivo/DA, para, sem prejuízos de seus vencimentos, integrar a "Comissão de Implantação das Atividades Administrativas do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias".

Brasília, 08 de agosto de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE DA SILVA AMORIM FILHO, matrícula nº 12.252, Agente Administrativo SA 501.2 Ref. 24, para responder pela Divisão do Pessoal, símbolo EC-03, do Departamento Administrativo/DA, cumulativamente com a função que exerce de Chefe da Seção de Cadastro, da mesma Divisão e enquanto perdurar o afastamento do seu titular.

Brasília, 08 de agosto de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora BARBARA LUCIA VETTORI SEREJO, matrícula nº. 57.212, Agente Administrativo SA 501.2 Ref. 24, do Emprego em Comissão símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Ação Comunitário, do Serviço Social/Superintendência, por haver sido designada para exercer outra função.

Brasília, 08 de agosto de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 645.655/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EUSTAQUIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº. 53.758, Agente de Serviços de Engenharia NM 302.2 - Ref. 19, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Encarregado de Turmas de Construção, da Divisão de Obras Diretas do Departamento de Urbanização/DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 14.06 a 03.07.78.

Brasília, 08 de agosto de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 645.852/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CUSTODIO PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 55.137, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos ART 103.2 - Ref. 14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Encarregado de Mecanografia, da Divisão de Apoio/DEMA/DA, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.78.

Brasília, 08 de agosto de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 08 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 645.852/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIAO LOPES DE LIMA, matrícula nº. 08.667, Artífice de Mecânica ART 104.2 - Ref. 14, para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Bombas Injetoras, da Divisão de Máquinas/DEMA/DA, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 20.08.78.

Brasília, 08 de agosto de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 065/78, DE 29 DE AGOSTO DE 1978

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto 2.951, de 22 de julho de 1975;

RESOLVE:

Designar PEDRO CARLOS MACHADO, matrícula nº 13.842, Agente Administrativo, SA-401.2, Classe «A», do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 31 de agosto a 29 de setembro do corrente ano, correspondente às férias do titular.

Publique-se.

Brasília, em 29 de agosto de 1978.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 066/78, DE 29 DE AGOSTO DE 1978

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar ISAC BATISTA LEITAO, Escriturário, nível 8, matrícula nº 8.307, do Quadro Provisório do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 21.08 a 19.09.78, correspondente as férias do titular, sem prejuízo de seus vencimentos.

Publique-se.

Brasília, em 29 de agosto de 1978.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 067/78, DE 29 DE AGOSTO DE 1978

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarado no processo nº 056.807/77,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 059/78-PRG, que autorizou o acréscimo da Jornada de Serviço de 02 (duas) horas diárias, ao servidor JOSE VALETIN AIELO, matrícula nº 01.337.

Publique-se.

PRG, 29 de agosto de 1978

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 068/78, DE 29 DE AGOSTO DE 1978

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarado no processo nº 056.807/77,

RESOLVE:

Autorizar, até 31 de dezembro do fluente ano, o acréscimo de 02 (duas) horas diárias, na Jornada de Trabalho, do Servidor DIVINO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 15.920.

Publique-se.

PRG, 29 de agosto de 1978

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-045/78-CAESB

PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO ESTÁTICA E DINÂMICA.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-045/78-CAESB, para aquisição de duas válvulas redutoras de pressão estática e dinâmica, destinadas à execução de rede de distribuição do setor P-Norte de Taguatinga, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB fará realizar às 15:00 horas do dia 19 de setembro de 1978, na sala de licitações, 2º. andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, à Quadra 13, nºs. 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º. andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 24 de agosto de 1978

Engº. OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA_CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-046/78-CAESB

PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-046/78-CAESB, para aquisição de equipamento de segurança, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB fará realizar no dia 20 de setembro de 1978, às 15:00 horas, na sala de Licitações, 2º. andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul à Quadra 13, Nºs. 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes a Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material no 2º. andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 28 de agosto de 1978

Engº. OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇAO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 108/78-CPL PARA EXECUÇAO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE GALERIA MOLDADA «IN LOCO», PARALELA AO EIXO 12/13 SUL, COMPREENDIDA ENTRE O PARQUE RECREATIVO DE BRASILIA E A W/1 SUL, NO PLANO PILOTO, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

CAPITULO I - GENERALIDADES

ACRESCENTAR O ITEM 1.10 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

— As despesas decorrentes da execução dos trabalhos objeto do presente Edital, serão atendidas pelo FUNDEFE.

CAPITULO - DA DOCUMENTAÇÃO

Item 2.1.2 - PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

— Prova de capacidade de execução de obras, constituída por meio de atestado (s) de desempenho anterior da empresa e/ou de seu (s) profissional (is) devidamente registrado (s) fornecido (s) por pessoa (s) de direito público ou de direito privado, desde que esta (s) última (s) seja (m) instituída (s) pelo Poder Público.

Para fins de validade da capacidade de execução, será (ão) considerado (s) atestado (s) de execução satisfatória de:

a - um mínimo de 5.000m (cinco mil metros) de redes de captação de águas pluviais, cuja relação entre esta quantidade e o prazo de execução total da mesma seja igual ou supeior a 24m/dia em um único contrato; ou

b - um mínimo de 35.000m (trinta e cinco mil metros) de redes públicas de águas pluviais em vários contratos de trabalhos executados; ou

c - um mínimo de 400m3 (quatrocentos metros cúbicos) de concreto estrutural em obra similar, cuja relação entre esta quantidade e o prazo de execução da obra seja igual ou superior a 13m3/dia, em um único contrato.

Parágrafo Primeiro - Dentre as quantidades mencionadas nos subitens a e b, os diâmetros mínimos nas tubulações não poderão ser inferior a 400mm e constar um mínimo de 1.800m (um mil e oitocentos metros) com diâmetro igual ou superior a 800mm.

Parágrafos Segundo, Terceiro e Quarto: PREVALECEM

OBS: Tendo em vista a presente retificação, fica a Tomada de Preços em tela, remarcada para às 15:00 horas do dia13 de setembro de 1978, mantidas as demais condições do Edital.

Brasília, 28 de agosto de 1978

Engº. JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 007/78 DRG

O Diretor da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem a esta repartição, situada na Praça 01 do Setor Leste (atrás do Cine Itapoã) do Gama-DF, diariamente, nos dias úteis, durante o horário normal de expediente, a fim de regularizarem suas respectivas inscrições, junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento, de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o § 1º, do Artigo 100, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto 3992, de 13 de dezembro de 1977 e o Parágrafo Único do Artigo 53, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto 3.522, de 28 de dezembro de 1 976.

Gama, DF, 23 de agosto de 1 978

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor da Divisão da Receita do Gama

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 007/78-DRG

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	F I R M A	E N D E R E Ç O	
001	07000123-5	Antonio Teixeira de Oliveira	Q. 33 - Lt 10	S/Oeste - Gama
002	07000122-7	Edival Ferreira Ribeiro	Q. 23 - Lt 04	S/Oeste - Gama
003	07000136-7	Antonia Rodrigues de Menezes Miranda	Q. 05 - Lt 03 - Conj "A	S/Sul - Gama
004	07000137-5	Francisco Ribeiro do Nascimento	Q. 25 - Lt 05	S/Oeste - Gama
005	07000298-3	Ana Antunes de Oliveira	Q. 11 - Lt 08	S/Leste - Gama
006	07000312-2	Manuel Pereira de Sousa	Q. 10 - Lt 05	S/Oeste - Gama
007	07000307-6	Maria Bueno de Oliveira	Q. 33 - Lt 09	S/Leste - Gama
008	07000597-4	Maria da Penhas Souza Ferreira	Chác. Espírito Santo	- Gama
009	07000602-4	Osmar de Oliveira	Q. 01 - Lj 23	S/Norte - Gama
010	07000606-7	Antonio Manoel de Souza	Q. 02 - Conj "H - Lt 03	S/Sul - Gama
011	07000675-0	Maria Borges de Sousa	Q. 16 - Lt 02	S/Norte - Gama
012	07000693-8	Dourival de Moura e Silva	Q. 02 - Lt 23	S/Oeste - Gama
013	07001698-4	José Izidio Filho	Q. 25 - Lt 08	S/Leste - Gama
014	07000578-8	Tereza B. das Dores Teles	Q. 41 - Lt 05	S/Leste - Gama
015	07000605-9	Maria Fernandina Silva de Souza	Q. 42 - Lt 01	S/Leste - Gama
016	07000697-0	Raimundo Ferreira do Nascimento	Q. 05 - Lt 83	S/Oeste - Gama
017	07001695-0	Romildo Albuquerque Pamplona	Q. 36 - Lt 07	S/Leste - Gama
018	07001779-4	Muhammad Mahmud Ahmad Ibrahim	Merc. 01 Lj 10	S/Oeste - Gama
019	07001706-9	Aminadá Rodrigues de Lima	Q. 01 - Lt 16	S/Oeste - Gama
020	07001708-5	Isac Rodrigues Pinto	Q. 38 - Lt 06	S/Leste - Gama
021	07001901-0	Cândido de Souza Brito	Q. 36 - Lt 17	S/Leste - Gama
022	07001904-5	Edilio Francisco dos Santos	Q. 33 - Lt 09	S/Oeste - Gama
023	07002323-9	Jorge Raimundo da Luz	Q. 14 - Lt 71	S/Leste - Gama
024	07002951-2	José da Silva Neiva	Q. 20 - Lt 01	S/Leste - Gama
025	07002964-4	Sebastião Braz da Silva	Q. 08 - Lt 03	S/Oeste - Gama
026	07002965-2	Maria das Dores da Conceição	Rod.Bras. Anáp. Ponte Alta	- Gama
027	07002985-7	Alfredo Laurindo Camelo	Q. 27 - Lt 20	S/Leste - Gama
028	07002986-5	Maria Luiza Menzzafoglia Pellegrino	QI. 04 - Lts 40/42	S/Ind. - Gama
029	07002993-8	Sebastião Alves Correia	Q. 22 - Lt 06	S/Oeste - Gama
030	07003024-3	Severino Agostinho de Lima	Merc. 01 - Box 34	S/Oeste - Gama
031	07003144-4	Armarinho Nossa Senhora das Graças Ltda	Merc. 01 - Lj 06	S/Oeste - Gama
032	07003151-7	Antonia de Araújo Laudiauzer	Merc. 01 - Lj 14	S/Oeste - Gama
033	07003153-3	Joel Otacílio da Silva	Merc. 01 - Boxes 21/51	S/Oeste - Gama
034	07003165-7	Maria da :Cruz Ferreira Dias	Q. 37 - Lt 20	S/Leste - Gama
035	07003166-5	Absalão Paulo da Silva	QI. 03 - Lt 560	S/Ind. - Gama
036	07003174-6	Raimundo Avelino Pinto	Q. 12 - Lt 04 - Lj 02	S/Oeste - Gama
037	07003555-5	José Alves de Paiva	Merc. 01 - Boxes 43/44	S/Oeste - Gama
038	07003718-3	Maria Irismar Chaves	Merc. 01 - Boxes 39/40	S/Oeste - Gama
039	07003726-4	Antonio Simplicio de Lameida	Q. 33 - Lt 10	S/Leste - Gama
040	07003727-2	Petar Brankov	Q. 22 - Lt 08	S/Leste - Gama
041	07003766-3	Espedito Machado Portela	Q. 07 - Lt 17	S/Leste - Gama
042	07003767-1	E. Santos & Irmão Limitada	Q. 09 - Lts 14/15	S/Oeste - Gama
043	07003768-0	Tec-Técnica de Esquadria e Colocação Ltda	QI. 03 - Lts 20/40	S/Ind. - Gama
044	07003800-7	Raimundo Alves de Matos	Pç. 03 - Bl A -Lt 07 Lj A	S/Sul - Gama
045	07004732-4	Antonio Pereira Marques	Q. 09 - Lt 14	S/Sul - Gama
046	07006410-5	Idelzuite Alves Abreu	E/Q 01 - Bl "A	S/Oeste - Gama
047	07006414-8	Gilda Santo Ferreira	Q. 30 - Lt 25	S/Oeste - Gama
048	07006421-0	Joaquim Alves da Silva	Q. 15 - Lt 13	S/Oeste - Gama
049	07006614-0	Panificadora Pampulha - Ind. e Com. Ltda	Q. 06 - Lt 10	S/Oeste - Gama
050	07050247-1	Maria Nilza Gomes de Andrade	Pç. 01 - Lt 02 - Lj 02	S/Oeste - Gama
051	0705046444	José Rodrigues de Morais	Q. 41 - Lt 14	S/Leste - Gama
052	07050694-9	Joaquim Ananiano da Silva	Q. 25 - Lt 04	S/Oeste - Gama
053	07050831-3	Manoel de Souza Albuquerque	Pç. 04 - Bl "A - Lt 11	S/Sul - Gama
054	07050930-1	Maria Lisete de Araújo Sousa	Q. 13 - Lt 56	S/Oeste - Gama
055	07051127-6	Maria Neusa Ribeiro	Pç. 02 - Conj. "C Lt 01	S/Sul - Gama
056	07051131-4	Antonio da Silva	Q. 15 - Lt 11	S/Leste - Gama
057	07051172-1	MOBRÁS - Movéis Brasília Ltda	Q. 11 - Lt 06	S/Leste - Gama
058	07051232-9	J. Alves de Paiva	Merc. 01 - Boxes 77/78	S/Oeste - Gama
059	07051501-8	José Bento da Silva Filho	Q. 34 - Lt 02	S/Leste - Gama
060	07051503-4	Francisco Gabriel de Freitas	Q. 32 - Lt 04	S/Leste - Gama
061	07051507-7	Emília Maria das Dores dos Santos	Q. 21 - Lt 09	S/Oeste - Gama
062	07051511-5	Severino Antonio de Moura	Q. 09 - Lt 13	S/Sul - Gama
063	07051523-9	Sebastião Rodrigues da Silva	Q. 13 - Lts 06/08	S/Oeste - Gama
064	07051641-3	Francisco Sousa Gomes	Q. 02 - Conj "B - C/403	S/Norte - Gama
065	07052131-0	CODIBRA - Com. Distribuidora Brasil Ltda	Q. 01 - Lt 11	S/Sul - Gama
066	07052152-2	Raimunda Pereira de Souza	Q. 21 - Lt 11	S/Oeste - Gama
067	07052229-4	Rocha & Paiva Ltda	Merc. 02 - Boxes 67/68	S/Leste - Gama
068	07053711-9	Roberto Fortes Corrêa	Q. 15 - Lt 20 - Lj 02	S/Leste - Gama
069	07053719-4	Soares & Neto Ltda	Merc. 02 - Lj 02	S/Leste - Gama
070	07053728-3	José Paulo do Nascimento	Q. 19 - Lt 13	S/Oeste - Gama
071	07053729-1	Magazin Gama Ltda	Merc. 01 - Box 43	S/Leste - Gama
072	07053785-2	Elza Maria de Assis	Q. 15 - Lt 13	S/Sul - Gama
073	07053786-0	Terezinha Dino Gomes	Q. 17 - Lt 04	S/Leste - Gama
074	07053799-2	Vasconcelos & Cunha Ltda	Q. 21 - Lj 08	S/Leste - Gama
075	07053811-5	Rui Pereira de Lucena	Q. 30 - Lt 09	S/Oeste - Gama
076	07053865-4	Eli Fernandes da Cruz	Q. 21 - Lt 12 Com	S/Oeste - Gama
077	07053876-0	Comercial de Alimentos Ltda	Q. 02 - Lts 12/14	S/Sul - Gama
078	07053894-8	A. Soares Costa	Merc. 02 - Box 07 -	S/Leste - Gama
079	07053926-0	Cassimiro da Silva Oliveira	Q. 11 - Lt 16	S/Leste - Gama
080	07053949-9	Raimundo Carmino de Souza	Merc. 01 - Lj 11	S/Oeste - Gama
081	07053963-4	Balbino Nunes da Silva	Q. 19 - Lt 04	S/Leste - Gama
082	07053972-3	José Vitalino Filho	Q. 24 - Lt 07	S/Oeste - Gama
083	07054005-5	Eletrônica Satélite Ltda	Q. 25 - Lt 06	S/Leste - Gama
084	07054012-8	José Braziliano de Oliveira	QI. 01 - Lt 1040	S/Ind. - Gama
085	07054026-8	Francisco Ferreira de Souza	Q. 29 - Lt 07	S/Oeste - Gama
086	07054047-0	Ahmad Yahja	Merc. 01 - Lj 67	S/Oeste - Gama
087	07054059-4	José Vitalino Filho	Q. 14 - Lt 10	S/Oeste - Gama
088	07054061-6	Delmira da Silva Andrade3	Q. 15 - Lt 20	S/Leste - Gama
089	07054080-2	Antonio Laurindo Silva	Q. 14 - Lt 07	S/Oeste - Gama
090	07054099-3	Maria José Cordeiro Azevedo	Q. 36 - Lt 15	S/Leste - Gama
091	07054128-0	Sebastiana L. da Rocha	Q. 31 - Lt 07	S/Oeste - Gama
092	07054155-8	João Marques dos Santos	Q. 05 - Bl "A - Lt 12	S/Sul - Gama
093	07054797-1	Sabel - Sociedade de Bebidas Ltda	Q. 12 - Lt 08	S/Oeste - Gama
094	07054799-8	Agenor Mello Miranda	Q. 09 - Lt 11	S/Oeste - Gama
095	07054807-2	Expedito Gomes de Albuquerque	Q. 37 - Lt 09	S/Leste - Gama
096	07054818-8	Jandir Lázaro de Freitas	Q. 36 - Lt 13	S/Leste - Gama
097	07055098-0	P. A. Costa	Q. 27 - Lt 10	S/Leste - Gama
098	07055114-6	Minerva Indústria F Gráfica Ltda	QI. 02 - Lt 20	S/Ind. - Gama
099	07055216-9	Aguida Delmondes Eugênio	E/Q 01/02	- Gama
100	07055225-8	Nicodemos de Deus Vieira	Q. 22 - Lt 75	S/Leste - Gama
101	07055238-0	E. M. de Lima	Q. 25 - Lt 07	S/Leste - Gama
102	07055256-8	Leonice Maria de Jesus	Q. 07 - Lt 01 - Lj 02	S/Leste - Gama
103	07055259-2	Francisco Antunes Lima	Merc. 02 - Box 19	S/Leste - Gama
104	07055265-7	Churrascaria e Pizzaria Brasão Ltda	Q. 23 - Lt 09	S/Leste - Gama
105	07055608-3	Antonio Edvar Damasceno	Q. 32 - Lt 05	S/Oeste - Gama
106	07055620-2	Maria Nilza Costa Portela	Q. 05 - Lt 11	S/Leste - Gama
107	07055647-4	Delcino Bezerra Siqueira	Q. 09 - Lt 07	S/Oeste - Gama
108	07055658-0	Izabel Francisco Santos	Q. 04 - Lt 76	S/Leste - Gama
109	07056069-2	Regina Xavier da Silva	Cantina do CFA da PM	- Gama
110	07056070-6	Marcio José da Silva Vasques	Q. 18 - Lt 03	S/Leste - Gama
111	07056100-1	Francisco N. Rocha	Q. 29 - Lt 10 - Lj 01	S/Leste - Gama
112	07056121-4	Luiz José Pereira	Q. 05 - Lt 15	S/Leste - Gama
113	07056123-0	Benedita Conceição Santana	Q. 01 - Lj 06	S/Oeste - Gama
114	07056124-9	Altair de Souza Lima	Chác. 48 - Col.Agric. Ponte Alta	- Gama
115	07056210-5	Miguel & Carvalho Ltda	Q. 20 - Lt 01	S/Leste - Gama
116	07056237-7	A. D. de Oliveira	Q. 09 - Lt 20	S/Oeste - Gama
117	07056243-1	Martins & Melo Ltda	Q. 11 - Lt 08	S/Leste - Gama
118	07056245-8	Francisca Ferreira Pimentel	Q. 32 - Lt 15	S/Leste - Gama
119	07056246-6	J. Barbosa & Cia Ltda	Q. 15 - Lt 20	S/Leste - Gama
120	07056253-9	José Pinheiro Silva	Q. 02 - Lt 01	S/Leste - Gama
121	07056258-0	Creusa Garcia	Q. 06 - Lt 18	S/Oeste - Gama
122	07056263-6	Alverinda Loures Rosa	Q. 11 - Lt 11	S/Leste - Gama
123	07057555-0	Abraão Moraes Sales	Q. 09 - Lt 44	S/Oeste - Gama
124	07057576-2	Santos & Abílio Ltda	Q. 38 - Lt 12	S/Leste - Gama
125	07057577-0	Maria Cacilda Pereira de Souza	Q. 30 - Lt 06	S/Oeste - Gama
126	07057579-7	Hugo de Castro Pereira	Q. 34 - Lt 02	S/Leste - Gama
127	07057589-4	Rações Coringa Indústria e Comércio Ltda	QI. Lt 20	S/Ind. - Gama
128	07057979-2	José Lemos Paim	Q. 15 L 09	S/Leste - Gama
129	07058002-2	Ali Mussa Yussuf Ali	Q. 23 - Lt 01 - Lj 01	S/Oeste - Gama
130	07058004-9	Balbina Peres de Aquina	Q. 32 - Lt 05	S/Leste - Gama
131	07058005-7	Bar e Mercearia São José Ltda	Q. 08 - Lt 03	S/Leste - Gama
132	07058010-3	Cornélio de Castro	Rodoviária do Gama	- Gama
133	07058011-1	Santos & Martins Ltda	Q. 32 - Lt 01	S/Leste - Gama
134	07058013-8	Francisco Gomes Machado	Q. 01 - Lt 23 Com	S/Norte - Gama
135	07058037-5	Clóves Alves Peixoto	Merc. 02 - Lj 28	S/Leste - Gama
136	07058034-0	Adevaldo Santos da Silva	Q. 45 - L C/62	S/Leste - Gama
137	07058040-5	Raimundo de Souza Cavalcante	Q. 20 - Lt 02	S/Leste - Gama
138	07058116-9	J. Rosa de Oliveira	Q. 01 - Lt 17	S/Norte - Gama
139	07058120-7	João Irene Saraiva dos Santos	Q. 12 - Lt 10	S/Leste - Gama
140	07058125-8	João Jucundo da Silva	Q. 01 - Lt 12	S/Norte - Gama
141	07058141-0	Maria das Dores de Oliveira	Q. 31 - Lt 08	S/Oeste - Gama
142	07058153-3	Hermias Soares Souza	Q. 09/11 - Bl "B Lt 06	S/Oeste - Gama
143	07058156-8	Costa & Silva Ltda	Q. 13 - Lt 16	S/Leste - Gama
144	07058160-4	Nilton Dias Vargas	QI. 03 - Lts 20/40	S/Ind. - Gama
145	07058165-7	Organização Civilit de Petróleo Ltda	QI. 04 - Lt 620	S/Ind. - Gama
146	07058173-8	Maria de Jesus	Q. 19 - Lt 07	S/Leste - Gama
147	07058175-4	Manoel Soares da Mata	Q. 30 - Lt 13	S/Leste - Gama

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 18/78__DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por este EDITAL, os contribuintes relacionados em anexo para comparecerem a esta Repartição, situada na Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), em Taguatinga-DF, diariamente, nos dias úteis, durante o horário normal de expediente, a fim de regularizarem suas respectivas inscrições junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do DF, implicará no CANCELAMENTO, de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo co m o § 1º, do Artigo 100, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3992, de 13.12.77, e o Parágrafo Único do Artigo 53, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3522, de 28.12.76.

Taguatinga DF, 22 de agosto de 1978.

Francisco Lucas Furtado Magalhães

DRT - Diretor

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 18/78-DRT
CONTRIBUINTES DO I.C.M.

Nº INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
07000445-5	M. do Carmo Oliveira	QNN 3 - C/ J - Lt. 45 - Ceilândia
07000956-2	Raimundo Costa da Mota	QNM 4 - C/ L - Lt. 2 - Ceilândia
07001444-2	Carlos Alberto Nunes da Silva	QNM 5 - C/ G - Lt. 34 - Ceilândia
07002163-5	Natanael Reis da Silva	QNN 21 - C/ J - Lt. 48 - Ceilândia
07002478-2	José Dias de Alecrim	Q 1 - Lt. 1 - Setor Norte - Brazlândia
07005300-6	Silva Automóveis Ltda	CSA 1 - Lt. 1 - Lj. 5 - Taguatinga
07005315-4	José Nicolau de Vasconcelos	CSD 4 - Lt. 15 - Lj. 1 - Taguatinga
07005346-4	João Martins Braga	CSD 1 - Lt. 9 - V.Matias - Taguatinga
07005805-9	Albino Pereira Caixeta	CSD 1 - Lt. 26 - S/ 5 - Taguatinga
07005823-7	Elder Carneiro & Cia Ltda	CSA 1 - Lt. 13 - S/ 3 - Taguatinga
07005862-8	Joana de Queiroz Monteiro	CSD 2 - Lt. 7 - Taguatinga
07005863-6	Tip Transp. Interest. de Petróleo Ltda	CSA 1 - Lt. 1 - S/ 117 - Taguatinga
07006099-1	Sinézia de O. Batista	Ala C - Bl. E - Box 9 - M.Sul-Taguatin
07006125-4	M. de Souza	CSB 7 - Lt. 1 - Ljs. 9 e 10 - Taguatinga
07006584-5	Oliveira & Castilho Ltda	C 9 - Lt. 11 - Taguatinga
07006780-5	E. T. Oliveira	CSB 5 - Lt. 1 - Taguatinga
07006984-0	Geraldo Mundim dos Reis	QC 12 - Bl. M - Lt. 8 - Taguatinga
07050057-6	Valdemir Pereira da Silva	QNJ 45 - Lt. 2 - Taguatinga
07050059-2	Dayse Leôncio Nascimento	QNA 2 - Lt. 2 - Lj. 4 - Taguatinga
07050120-3	Comercial de Bananas Ltda	QSB 12/13 - Bl. A - Lj. 28 - Taguatinga
07050146-7	Móveis Tres Marias Ltda	CSB 6 - Lt. 5 - Ljs. 13 e 14 - Taguatinga
07050185-8	Maria Silva Paulista	CNA 2 - Lt. 4 - Lj. 2 - Taguatinga
07050303-6	Márcio Hélio Teixeira Guimarães	CNB 1 - Lt. 3 - Taguatinga
07050482-2	Gráfica Elebe Ltda	QSB 12/13 - Bl. A - Lj.24-M.Sul-Taguatinga
07050624-8	Conservadora Baiana Ltda	QNM 4 - C/ E - Lt. 3 - S/ 3 - Ceilândia
07050664-7	João Leite da Silva	CSB 7 - Lt. 1 - Lj. 8 - Taguatinga
07050682-5	Eluy Peres de Matos	Ala B - Bl. E - Box 20-M.Sul-Taguatinga
07050692-2	José Ferreira - Móveis	CSA 1 - Lt. 18 - Lj. 2 - Taguatinga
07050896-8	Linus Papelaria Ltda	CNB 3 - Lt. 9 - Lj. 2 - Taguatinga
07050883-6	Guilherme Faria Morato	C 12 - Bl. A - Lt. 4 - Lj. 1/2 - Taguatinga
07050905-0	Romélia Gonçalves de Souza - ambulante	QNA 14 - Lt. 30 - Taguatinga
07050931-0	Lourdes da Silva Coelho	CSF 2 - Lj. 12 - Taguatinga
07050943-3	Barbosa & Silva Ltda	CNB 2 - Lt. 9 - Taguatinga
07050944-1	Jonas Meira Santos	C 5 - Lt. 2 - Lj. 2 - Taguatinga
07050987-5	Oliveira Souza & Melo Limitada	M. Sul - Bl. A - Lj. 3 - Taguatinga
07051025-3	Brasília Ind. Com. Art. Cimentos Ltda	CSB 4 - Lt. 2 - Taguatinga
07051026-1	Lanchonete Karielton Ltda	C 10 - Lt. 7 - Lj. 1 - Taguatinga
07051073-3	Manoel Alves da Cruz	CSA 2 - Lt. 2 - Lj. 2 - Taguatinga
07051079-2	Depósito de Aparas de Papel Brasília Ltda	CSB 9 - Lts. 1/2 - Taguatinga
07051083-0	Antonio Rodrigues de Carvalho	CSF 2 - Lj. 14 - Taguatinga
07051084-9	Othman Othman - ambulante	QND 3 - Lt. 43 - Taguatinga
07051105-5	Smayo Kusano	CSC 1 - Lt. 1 - Lj. 3 - Taguatinga
07051111-0	T. Batista Badran	CSC 8 - Lts. 3 e 4 - Taguatinga
07051175-6	Ermínio Vieira dos Santos	C 12 - Bl. N - Lj. 10 - Taguatinga
07051177-2	Izaura de Amorim Mota	AE 1 - Bl. 4 (Cemab) - Taguatinga
07051191-8	Plínio Moraes	CSB 7 - Lt. 5 - Lj. 6 - Taguatinga
07052225-1	Godoy Pereira & Cia Ltda	QSB 12/13 - Bl. A - Lj. 14 - Taguatinga
07051238-8	Planalklean Produtos de Limpeza Ltda	CNB 8 - Lt. 2 - S/ 11 - Taguatinga
07051244-2	Brasiliense Mercado Ltda	CSC 10 - Lt. 4 - Lj. 1 - Taguatinga
07051254-0	Produtos Alimentícios Baladi Ltda	Ala B - Bl.E - Box 18 - M.Sul - Taguatinga
07051298-1	Vialux Editora e Publicidade Ltda	C 1 - Lt. 3 - S/ 2 - Taguatinga
07052000-3	Magazines Brasileiros Ltda	CNB 2 - Lt. 8 - Lj. 4 - Taguatinga
07052040-2	Maildo Biapo Machado	C 5 - Lt. 12 - Lj. 10 - Taguatinga
07052106-2	Paladium Magazin Comercial Ltda	CNB 3 - Lts. 2 e 3 - Ljs. 1 a 6-Taguatinga
07052146-8	Sandoval Barroso Filho	QNA 5 - Lt. 2 - Lj. 5 - Taguatinga
07052177-8	Confecções Israel Ltda	Setor 1 - Lj. 8 - M. Sul - Taguatinga
07052187-5	Jesuíno Meira Santos	C 5 - Lt. 3 - Lj. 3 - Taguatinga
07052208-1	Francisco Ferreira Jales	CND 6 - Lt. 7 - Lj. 2 - Taguatinga
07052011-9	Ariovaldo Cordoval de Barros	Ala B - Bl.E - QSB 12/13-M.Sul-Taguatinga
07052211-1	Antonio Alves Sales	CSD 4 - Lt. 17 - Taguatinga
07052221-9	Jayr Camargos	QNG 26 - Lt. 1 - Lj. 1 - Taguatinga
07052226-0	Tagua Bar Ltda	C 1 - Lt. 3 - Lj. 1 - Taguatinga
07052235-9	Araújo & Mendonça Ltda	CSB 7 - Lt. 1 - Ljs. 9/10 - Taguatinga
07052253-7	Maria Madalena Raposo de Melo	CSC 12 - Lt. 3 - Taguatinga
07052261-8	Álvaro de Miranda	CSF 2 - Lj. 12 - Taguatinga
07052274-0	Irmãos Alencar Ltda	QI 18 - Lt. 22 - Lj. 2 - Taguatinga
07052276-6	Vera Lúcia Santos de França	CSA 1 - Lt. 18 - Lj. 4 - Taguatinga
07052379-7	Tamandaré Com. e Repres. de Bebidas Ltda	CNB 8 - Lt. 2 - Taguatinga
07052308-8	Dyjair de Araújo	CNB 8 - Lt. 2 - Lj. 2 - Taguatinga
07052319-3	Jair Gonçalves Barbosa	CSA 2 - Lt. 2 - Lj. 1 - Taguatinga
07052326-6	J. Ferdinando Santos	CNA 3 - Lt. 5 - Ljs. 1/2 - Taguatinga
07052329-0	José Rosa de Souza	CSD 3 - Lt. 5 - fundos - Taguatinga
07052330-4	José Ferreira - Móveis	Q 4 - Lt. 17 - S. Norte - Brazlândia
07052349-5	D. A. P. Queiroz	C 10 - Lt. 7 - Ljs. 1 e 2 - Taguatinga
07052378-9	Pereira & Lea Ltda	CSC 4 - Lt. 1 - Taguatinga
07052380-0	Paulo Roberto Jajah	CND 3 - Lt. 5 - Lj. 3 - Taguatinga
07052392-4	Francisco Pereira de Oliveira	M. Sul - Bl. B - Lj. 1 - Taguatinga
07052397-5	Maria do Livramento Araújo Oliveira	CNB 5 - Lt. 7 - S/ 103 - Taguatinga
07052400-9	José Alves de Moura	M. Sul - Bl. B - Lj. 26 - Taguatinga
07052408-4	Lince - Comunicações Rádio e Telefonia Ltda	CNB 8 - Lt. 2 - Ljs. 38/39 - Taguatinga
07052422-0	Distribuidora de Bebidas Recife Ltda	QSB 12 / 13 - Bl. B - Lj. 4 - Taguatinga
07052465-3	R. S. Guimarães	CNB 8 - Lt. 2 - Taguatinga
07052899-3	Euclides Pereira de Macedo	CSD 5 - Lt. 6 - Taguatinga
07052478-5	Paulo Almeida de Melo & Cia	M. Sul - Bl. A - Ala A - Lj. 7 - Taguatinga
07052484-0	João Alves Benfica	QSB 12/13 - Bl. B - Ljs. 16/17 - Taguatinga

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 18/78-DRT
CONTRIBUINTES DO I.C.M. - CONTINUAÇÃO - Fl. 5

Nº INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
07052500-5	Conservadora de Imóveis Ideal Ltda	C 9 - Lt. 3 - S/ 101 - Taguatinga
07052514-5	Ricardo Cesar Modesto	M. Sul - Bl. B - Lj. 23 - Taguatinga
07052529-3	Comate - Comércio de Metais Ltda	CSB 7 - Lt. 5 - Lj. 1 - Taguatinga
07052545-5	Esquadrias Metálicas São Jorge Ind. Com. Ltda	CSB 7 - Lt. 2 - Taguatinga
07052557-9	Comércio de Calçados Vercom Ltda	CSB 7 - Lt. 5 - Lj. 13 - Taguatinga
07052561-7	Vicente Ribeiro da Silva	CNB 1 - Lt. 14 - Taguatinga
07052615-0	Irene do Espírito Santo Esteves	QNG 26 - Lt. 1 - Lj. 3 - Taguatinga
07052627-3	Luiz Couto	CSA 3 - Lt. 3 - Taguatinga
07052638-9	Severina Iralice de Medeiros Silva	CSB 7 - Lt. 1 - Taguatinga
07052639-7	Confecções Brasil Ltda	CNB 2 - Lt. 6 - Ljs. 1/2 - Taguatinga
07052658-3	Cláudio Raimundo Neri Passos	QNA 6 - Lt. 1 - Lj. 1 - Taguatinga
07052567-6	Heitor Teixeira de Barros	Setor D Sul - Lt. 12 - Taguatinga
07052669-9	Gilvan Gonçalves do Nascimento	CSF 2 - Lj. 14 - Taguatinga
07052672-9	Cipa - Comercial Ideal de Prod. Alim. Ltda	CNA 4 - Lt. 10 - Lj. 2 - Taguatinga
07052691-5	WRJ Fundações Construções e Comércio Ltda	CNB 8 - Lt. 2 - S/ 14 - Taguatinga
07052693-1	Yusef A. M. Awawdeh	CSC 8 - Lts. 3/4 - Lj. 4 - Taguatinga
07052712-1	Antonio Ximenes do Prado	C 5 - Lt. 2 - Ljs. 1/2 - Taguatinga
07052716-4	Costa & Souza Ltda	C 11 - Lt. 11 - Lj. 4 - Taguatinga
07052723-7	José Rodrigues Soares	QSB 8 - Lt. 2 - Taguatinga
07052729-6	Baiuca's Bar Ltda	C 11 - Lt. 5 - Lj. 11 - Taguatinga
07052753-9	Anice Montey do Amaral	QSB 8 - Lt. 2 - Lj. 5 - Taguatinga
07052767-9	Moto Refrigeração Ltda	CNB 2 - Lt. 14 - Lj. 3 - Taguatinga
07052773-3	Maria Modesto Barbosa	CSC 5 - Lt. 2 - Lj. 2 - Taguatinga
07052778-4	Benedito Nunes Garcia	QNM 8 - C/ F - Lt. 4 - Ceilândia
07052818-7	Ferreira e Morato Ltda	CSF 1 - Ljs. 15/17 - Taguatinga
07052823-3	Olívio - Distr. de Prod. Alimentícios Ltda	QND 2 - Lt. 11 - Lj. 2 - Taguatinga
07052833-0	Antonio Luiz Reis	CNB 2 - Lt. 9 - S/ 5 - Taguatinga
07052849-7	Silva & Rezende Ltda	C 2 - Lt. 9 - Lj. 2 - Taguatinga
07052855-1	Posto de Baterias Radar Ltda	C 5 - Lt. 9 - Taguatinga
07052856-0	XXXXXXXXXX Posto de Baterias Radar Ltda	C 5 - Lt. 2 - Taguatinga
07052866-7	Tiado Menor de Almeida	QNA 56 - Lt. 15 - Taguatinga
07052869-1	Diniz & Souza Ltda	CSC 11 - Lt. 4 - Taguatinga
07052905-1	Marlusa Barbosa de Brito	CSC 5 - Lt. 1 - Lj. 2 - Taguatinga
07052946-9	Geraldo Alves Pereira	CSB 7 - Lt. 5 - Lj. 6 - Taguatinga
07053128-5	Tetéia Bazar e Cabeleireira Ltda	CND 3 - Lt. 8 - Lj. 3 - Taguatinga
07053147-1	Hidráulica Brasília Ltda	QI 17 - Lts. 12/14 - Taguatinga
07053582-5	Magazine Potiguar Ltda	QE 34 - Bl. B - Lj. 15 - Guará
07054687-8	Fama Calçados Ltda	CNB 2 - Lt. 6 - Lj. 3 - Taguatinga
07055763-2	M. R. de M. Garcia	QI 6 - Lt. 40 - Taguatinga
07056152-4	Piripiri Bar Snooker Ltda	CND 6 - Lt. 7 - Lj. 2 - Taguatinga
07056160-5	Confiante Equip. Contra Incêndio Ltda	CSB 7 - Lt. 5 - Lj. 9 - Taguatinga
07056451-5	Toiney Francis de Abreu Barreto	QI 23 - Bl. A - Lj. 40 - Guará
07056471-0	Taguenge - Taguatinga Engenharia Ltda	C 12 - Bl. N - Lj. 7 - Taguatinga
07056473-6	V. Cestaro	QI 14 - Lt. 53 - Taguatinga
07056476-0	Incafé - Indústria e Comércio de Café Ltda	QI 9 - Lts. 23 e 25 - Taguatinga
07057293-3	Lojas Fratteli Ltda	CNB 4 - Lt. 7 - Lj. 1 - Taguatinga
07057295-0	João B. de Carvalho	CNB 8 - Lt. 2 - Lj. 41 - Taguatinga
07057306-9	Auto Mecmaq Ltda	C 4 Lt. 4 - Lj. 2 - Taguatinga
07057746-3	Transportadora e Comércio Brasiliense Ltda	CND 3 - Lt. 9 - Lj. 1 - Taguatinga
07057914-8	Tropical - Comercial de Alimentos Ltda	C 10 - Lt. 7 - Ljs. 1/2 - Taguatinga
07057918-0	Comaq - Eng. Com. Ind. de Esq. Metálicas Ltda	QI 7 - Lts. 19/20 - Taguatinga
07058595-4	Severina Maria da Conceição	QNM 9 - C/ E - Lt. 47-A - Ceilândia
07058618-7	José D'Abadia Dutra	Q 7 - Lt. 9 - S. Tradicional - Brazlândia
07058849-0	Wilson Miranda de Oliveira	Q 8 - Lt. 3 - Brazlândia
07059101-6	Antonio Ubirajara Barroso	QI 23 - Bl. A - Lj. 5 - Guará
07059120-2	XXXXX Sucena Elias Salomão Pelles	CSD 7 - Lt. 5 - Lj. 10 - Taguatinga
07059520-8	Irene Pirangi Soares Silva	EQNM 3/5 - Bl. D - Lj. 1 - Ceilândia
07060630-7	Tchan Boutique e Beleza Ltda	CNB 6 - Lt. 6 - Lj. 3 - Taguatinga
07060759-1	Rosilene José Ulhoa Neiva	CSD 4 - Lt. 7 - Lj. 1 - Taguatinga
07061031-2	Antonia Cruz	C 4 - Lt. 4 - Lj. 2 - Taguatinga
07062034-2	Primavera Calçados Ltda	CNB 8 - Lt. 8 - Lj. 3 - Taguatinga
07062615-4	Elnora Bezerra Alves	EQNM 38/40 - Bl. C - Lj. 1 - Ceilândia
07062628-6	Condé & Santos Ltda	EQNL 2/4 - Bl. A - Lj. 1 - Taguatinga
07063001-1	Loja dos Caramelos Ltda	AE M Norte - S 7 - B. 25/35 - Taguatinga
07063103-4	Taguavidros - Tag. Com. Instal. de Vidros Ltda	QNE 27 - Lt. 12 - Lj. 2 - Taguatinga
07063692-3	Avelino Teodósio	CND 2 - Lt. 1 - Lj. 1 - Taguatinga

CONTRIBUINTES DO I.S.S. -

Nº INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
003.305-2	Conservadora Baiana Ltda	QNM 4 - C/ E - Lt. 3 - Ceilândia
005.766-0	Orlando Mário de Jesus	QI 7 - Lt. 40 - Taguatinga
009.606-2	Tetéia Bazar e Cabeleireira Ltda	CND 3 - Lt. 8 - Lj. 3 - Taguatinga
010.289-5	V. Cestaro	QI 14 - Lt. 53 - Taguatinga
014.635-3	Piripiri Bar Snooker Ltda	CND 6 - Lt. 7 - Lj. 2 - Taguatinga
015.999-4	Taguenge Taguatinga Engenharia Ltda	C 12 - Bl. N - Lj. 7 - Taguatinga
017.545-0	Transportadora e Com. Brasiliense Ltda	CND 3 - Lt. 9 - Lj. 1 - Taguatinga
017.658-9	Comaq - Eng. Ind. Com. de Esq. Met. Ltda	QI 7 - Lts. 19/20 - Taguatinga
020.267-9	Tchan Boutique e Beleza Ltda	CNB 6 - Lt. 6 - Lj. 3 - Taguatinga
020.423-0	Tropical Representações Comerciais Ltda	C 10 - Lt. 7 - Ljs. 1/2 - Taguatinga
003.607-8	Jesuíno Meira Santos	C 5 - Lt. 3 - Lj. 3 - Taguatinga
005.420-3	E. T. Oliveira	CSB 5 - Lt. 1 - Taguatinga
005.712-1	Albino Pereira Caixeta	CSD 1 - Lt. 26 - S/ 5 - Taguatinga
007.403-4	Antonio Ximenes do Prado	C 5 - Lt. 2 - Ljs. 1/2 - Taguatinga
009.594-5	Hidráulica Brasília Ltda	QI 17 - Lts. 12/14 - Taguatinga
009.630-5	Euclides Pereira de Macedo	CSD 5 - Lt. 6 - S/ 1/2 - Taguatinga